



**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO**  
**DE ACIDENTES E ASSÉDIO**  
**CIPA 2024/2025**



**COMUNICADO N° 01/2024**

**Institucional:**

A Comissão Eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Diretoria de Ensino – Região de Capivari, vem por meio deste comunicado oficializar a implantação da CIPA nos Órgãos Públicos Estaduais, conforme determinação do Ministério Público de São Paulo, com o propósito de compor o Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.

A CIPA fundamenta-se na NR 5, Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria MTb nº 3214 de 08 de junho de 1978, atualizada pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, visando prevenir acidentes, doenças ocupacionais e assédio moral e sexual, promovendo a compatibilização do trabalho com a preservação da vida e o bem-estar dos servidores.

**Constituição e Estruturação:**

- Os membros da CIPA, titulares e suplentes, serão eleitos por escrutínio secreto entre todos os servidores jurisdicionados à Diretoria de Ensino – Região de Capivari, sem distinção de filiação sindical, desde que manifestem interesse.
- São elegíveis servidores efetivos de cargo, estáveis (Categoria F), comissionados e contratados, durante o período de sua contratação.
- Prestadores de serviço terceirizados estão excluídos do processo eleitoral da CIPA, devido à ausência de vínculo com a Administração Estadual.
- Inscrições de servidores em interrupção de exercício, licença ou processo administrativo disciplinar serão negadas.
- O período de inscrição será de 21/05/2024 a 05/06/2024.
- A campanha eleitoral ocorrerá de 06/06/2024 a 11/06/2024.
- O pleito eleitoral será realizado por meio de um site específico no dia 12/06/2024.
- O mandato dos membros eleitos terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.
- A posse dos membros eleitos ocorrerá no primeiro dia útil após o término do mandato anterior.
- Haverá curso de carga horária de 20h para os membros eleitos;
- Considerando o dimensionamento de servidores na Diretoria de Ensino – Região de Capivari, que é de 1.887, com data base em 31/03/2024, os servidores têm o direito de se inscrever e candidatar-se a membro da comissão, bem como votar em seus representantes.
- A CIPA da Diretoria de Ensino – Região de Capivari será composta por 17 membros representantes, sendo 06 Membros Ativos e 05 Membros Suplentes, eleitos em votação, além de 06 membros indicados pela Dirigente Regional de Ensino.
- Nenhum servidor estadual terá estabilidade em decorrência da participação na CIPA. Os efetivos e estáveis (Categoria F) possuem legislação específica para tal, enquanto os comissionados, de acordo com o inciso I do artigo 20 da LC 180-78, e os contratados pela LC 1093/2009, seguem diretrizes específicas de seus cargos/funções. A estabilidade da CIPA é conferida apenas pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a qual não tem vigência nas contratações da Administração Estadual.

# COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

## CIPA 2024/2025

### Cronograma:

## PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - PSOS

### Etapas para processo de eleição da CIPA

EVENTO	PRAZO	DATA
1ª Etapa	Edital de convocação para eleição	30 dias antes da eleição
2ª Etapa	Formação da Comissão Eleitoral ( <b>simultaneamente</b> )	Imediatamente, após o edital de convocação
		14/abr

- Cada diretoria e coordenadoria devem publicar o edital de convocação;
- Preencher link com os indicados pela diretoria e coordenadorias a compor a comissão.

EVENTO	PRAZO	DATA
4ª Etapa	Convocação para inscrição dos candidatos	21 dias antes a eleição
		21/mai

A convocação para a inscrição dos candidatos deverá ser por meio de comunicado elaborado pela Comissão Eleitoral e divulgado nos diversos canais disponíveis da Diretoria de Ensino

EVENTO	PRAZO	DATA
5ª Etapa	Período de inscrições	até 15 dias corridos antes da eleição
6ª Etapa	Retirar edital de convocação para inscrições	1 dia após o término das inscrições
7ª Etapa	Campanha dos candidatos	6 dias antes da eleição
8ª Etapa	Último dia de campanha	1 dia antes da eleição
		11/jun

EVENTO	PRAZO	DATA
9ª Etapa	<b>Realização da eleição</b>	Após os 6 dias da campanha dos candidatos
10ª Etapa	Apuração da eleição	Ocorrerá no mesmo dia da eleição
11ª Etapa	Fazer ATA DA ELEIÇÃO	Ocorrerá no mesmo dia da eleição
		12/jun

EVENTO	PRAZO	DATA
12ª Etapa	Fazer ATA DE POSSE e empossar os cipeiros	Imediatamente, após eleição
13ª Etapa	Fazer calendário anual de reuniões ordinárias na REUNIÃO DE POSSE DA CIPA	No dia da REUNIÃO DE POSSE
14ª Etapa	Realização do curso da CIPA	Até 30 dias após a eleição
		14/jun
		12/jul

Capivari, 15 de abril de 2024

Atenciosamente.

*Comissão Eleitoral – CIPA*

*Diretoria de Ensino – Região de Capivari*